

TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Acórdão do Tribunal da Função Pública (Terceira Secção) de 18 de novembro de 2015 — FH/
Parlamento

(Processo F-26/15) ⁽¹⁾

«Função pública — Funcionários — Remuneração — Subsídio de instalação — Artigo 5.º, n.º 2, do anexo VII do Estatuto — Afetação a um novo local de trabalho — Artigo 5.º, n.º 4, última frase, do anexo VII do Estatuto — Exclusão do subsídio de instalação no caso em que o funcionário com direito ao abono de lar é afetado ao local onde a sua família reside — Necessidade de instalação do funcionário com a sua família no local de afetação — Separação de facto dos cônjuges — Consequências — Inaplicabilidade do artigo 5.º, n.º 4, última frase, do anexo VII do Estatuto»

(2016/C 007/46)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: FH (representante: M. Casado García-Hirschfeld, advogado)

Recorrido: Parlamento Europeu (representantes: O. Caisou-Rousseau e N. Chemaï, agentes)

Objeto do processo

Pedido de anulação da decisão que indeferiu o pedido do recorrente de que lhe seja pago o subsídio de instalação, na sequência da sua mudança do Lémén para Bruxelas, onde reside a sua mulher, de quem está separado, e pedido de condenação do recorrido a pagar ao recorrente este subsídio de instalação acrescido de juros.

Dispositivo do acórdão

- 1) A decisão de 15 de abril de 2014 através da qual o Parlamento Europeu indeferiu o pedido de subsídio de instalação apresentado por FH é anulada.
- 2) O Parlamento Europeu é condenado a pagar a FH, a título do subsídio de instalação que lhe é devido, um montante correspondente a um mês do seu vencimento-base; este montante será acrescido de juros de mora calculados à taxa fixada pelo Banco Central Europeu para as principais operações de refinanciamento aplicável durante o período em causa, acrescida de dois pontos, a partir de 11 de fevereiro de 2014 até à data do pagamento efetivo.
- 3) O Parlamento suporta as suas próprias despesas e é condenado a pagar as despesas efetuadas por FH.

⁽¹⁾ JO C 127, de 20.4.2015, p. 44.